

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2672 ANO XI

Data: 26 / 12 /2023

PORTARIA Nº 1.118/2023

DATA: 26 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 17.964/2023;

RESOLVE:

Art. 1º <u>Alterar</u>, a partir de 1º de dezembro de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.015/2023, à servidora SUELI MOREIRA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3788/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.156.118-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando de: 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, para: 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º** de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.